



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.495/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

**CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PATOS A COMENDA FELIZARDO FÉLIX
NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e criada, no âmbito do município de Patos a **COMENDA FELIZARDO FÉLIX NETO**, que será concedida aos vaqueiros com relevantes serviços prestados a este Município, mediante aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Patos.

Art. 2º A entrega da Comenda ao homenageado far-se-á em caráter solene, em data a ser marcada com o agraciado e o autor da proposição, sob a observância do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de novembro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda

PREFEITO INTERINO

Publicado no D. O. P. E.

Em: 25 / 11 / 2020



Funcionário